Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RequerimentoNº46/2021

Prezado Presidente,

Com minhas cordiais saudações, venho solicitar a realização de Audiência Pública, no dia 22 de julho de 2021, às 18 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para discussão do Projeto de Lei PL 54/2021 – Regulamenta e estabelece normas para exploração do serviço de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no município de Manhuaçu-MG, e revoga a Lei Municipal 2.619 de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências..

Solicito que sejam convidados para a audiência, as seguintes instituições e representantes:

01 – Secretário Municipal de Fazenda

02 – Diretor Municipal de Trânsito

03 – Representante da Polícia Militar

04 – Representante da Polícia Civil / Detran

05 – Taxistas de Manhuaçu

Nestes termos, espero contar com o apoio dos demais nobres vereadores para aprovação do meu pedido de audiência pública devido à envergadura deste projeto.

Manhuaçu (MG), 14 de Junho de 2021

João Gonçalves Linhares Júnior

Inspetor Juninho Linhares

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador